



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 10-2026

13 DE MARÇO DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2026-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 13 de março de 2026
(SEXTA-FEIRA)

Público para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe por ocasião da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

I - EDITAL

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.039/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 3296/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Faxinal dos Guedes/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/2/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/2/2026;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/3/2026;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2026;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#) (Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 519).

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital Nº 2.1.1.26.040/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 3691/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quilombo/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/2/2026;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/3/2026;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/3/2026;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2026;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBC](#) (Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 521).

II - RELATÓRIO FINAL
CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.039/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 9823/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ponte Serrada/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/6/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/11/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	085.XXX.639-XX	GUILHERME AUGUSTO BONAN	9.26
Civil	136.XXX.589-XX	WELITON JOSÉ WILMSEN	9.13
Civil	113.XXX.169-XX	ANDERSON ANTONIO SALVAGNI SOUZA	9.10
Civil	068.XXX.999-XX	ROGERIO DO AMARAL	8.76
Civil	098.XXX.359-XX	DELIRSE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	8.09
Civil	113.XXX.379-XX	MARIA EDUARDA FERRAZ SALVAGNI SOUZA	8.01
Civil	761.XXX.253-XX	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	7.35

(Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 527).

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.25.041/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 9778/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xaxim/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/6/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/11/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
Civil	344.XXX.888-XX	FLAVIO AUGUSTO BARBOSA	8.60
Civil	085.XXX.939-XX	PEDRO PAULO PACHECO NETO	8.50
Civil	061.XXX.029-XX	ELIANE POMPERMAIER SOARES DE SOUZA	8.47
Civil	034.XXX.382-XX	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CARDOSO	8.44
Civil	027.XXX.740-XX	ARTUR SCHOENMEIER WOECICHOSHI	8.26
Civil	098.XXX.099-XX	ADRIANO IVO DAL SANTO	8.23
Civil	108.XXX.319-XX	CLEBER DIAS DE OLIVEIRA	8.13
Civil	054.XXX.959-XX	TATIANE CRISTINA DE RE	7.98
Civil	111.XXX.299-XX	DAIANE DA SILVA PAVAN	7.88
Civil	073.XXX.399-XX	EDNA DAMARIS DA SILVA RIBAS FIGUEIRA	7.86
Civil	113.XXX.969-XX	FABIANE DA SILVA PAVAN	7.77
Civil	096.XXX.939-XX	MARCOS SEVERGNINI	7.76
Civil	083.XXX.929-XX	PATRICIA DA SILVA	7.76

(Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 531).

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2025 - CFS

Aprovo o Relatório Final Nº 1.3.2.25.001/DIE/CBMS, SGP-e CBMS Nº 19657/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Formação de Sargentos 2025 - CFS
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/8/2025;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2025;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 330 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 51;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 51.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Nota
[...]			
Al Sgt	0930140-2-01	EDIMAR MARQUES LECCA	9,52
[...]			
Al Sgt	0932270-1-01	MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS CORRÊA	9,45
[...]			
Al Sgt	0932297-3-01	JONATHAN DA SILVA	8,87

(Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 532).

III - HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

3º Sgt BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Engenharia Civil	UNIASSELVI	5.340	Graduação	2025	CBMSC 2421/2026

(Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 537)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 88/2026/CBMSC, de 10/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1948/2026)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, TC BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2026.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª /14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, TC BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, cumulativamente com a função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª /14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.696 de 12/02/2026) (Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 185-26-14ºBBM, do Aspirante BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES, do 14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de agosto de 2026 para o dia 21 setembro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 6499/2026 - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do 1º Tenente BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Comandante do 2º/1ª/14ºBBM – Xanxerê SSCI, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 09 de março de 2026 como aluno no Curso de Instrutor de Busca Terrestre, conforme Processo 1.8.53.26.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 13 de março de 2026. (Nota Nº 152-62-2ºBBM - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**DESLOCAMENTO – DESTINO**

Do 1º Sargento BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 09 de março de 2026 como instrutor no Curso de Instrutor de Busca Terrestre, conforme Processo 1.8.53.26.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 13 de março de 2026. (Nota Nº 152-62-2ºBBM - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

O 3º Sargento BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocou-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 11 de março de 2026, a fim de participar da Reunião de Planejamento e Organização de Evento, com previsão de retorno na mesma data. (N.B Nr 44-26-1ªCBM).

FUNÇÕES DIVERSAS

De 19/01/2026 a 17/02/2026, responde pela Sargenteação da 1ª/14ºBBM – Xanxerê o 1º Sargento BM Mtcl 927772-0 SAMUEL GUARNIERI, acumulando as funções que já exerce, em virtude da dispensa para férias do titular. (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

Xanxerê, 19 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 12 de março de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 932297-3 JONATHAN DA SILVA, do 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo. (N.B Nr 48-26-2ºCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do Soldado BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 09 de março de 2026 como aluno no Curso de Instrutor de Busca Terrestre, conforme Processo 1.8.53.26.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 13 de março de 2026. (Nota Nº 152-62-2ºBBM - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

Os Cabo BM Mtcl 691701-1 MICHEL MAGAIVER SCHORR e a Soldado BM Mtcl 719931-7 NATHALIA DE SOUZA GOMES, ambos do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocaram-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 11 de março de 2026, a fim de participar da Reunião de Planejamento e Organização de Evento, com previsão de retorno na mesma data. (N.B Nr 44-26-1ªCBM).

O Soldado BM Mtcl 978142-0 TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA, do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, deslocou-se para a cidade de Florianópolis – SC, em 09 de março de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 26 de março de 2026. (N.B. nº 46-26-3ª CBM)

O Soldado BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, deslocou-se para a cidade de Balneário Camboriú – SC, em 09 de março de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 26 de março de 2026. (N.B. nº 44-26-1ª CBM)

O Soldado BM Mtcl 719976-7 MATHEUS HENRIQUE CARGNIN STRELLO, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Balneário Camboriú – SC, em 09 de março de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 26 de março de 2026. (N.B. nº 44-26-1ª CBM)

O Soldado BM Mtcl 719576-1 NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Florianópolis – SC, em 09 de março de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 27 de março de 2026. (N.B. nº 48-26-2ª CBM)

APRESENTAÇÃO

A 11 de março de 2026, apresentação da Soldado BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

A 11 de março de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 719712-8 IVONEI MARTINAZZO, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 02 de março de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cabo BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, do 14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

A 12 de março de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 931814-3 FELIPE ALBERTON, do 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê. (N.B Nr 48-26-2ªCBM)

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 191-26-14ºBBM, da Sd BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de agosto de 2026 para o dia 1º de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 6711/2026 - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício Nº 189-26-14ºBBM, da Sd BM Mtcl 719827-2 ALYNE DE OLIVEIRA BORGES, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de abril de 2026 para o dia 1º de agosto de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 6716/2026 - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 192-26-14º BBM, da Soldado BM Mtcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, do 14º BBM Xanxerê, em que solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 16 e 30 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6712/2026- N.B. nº 44-26-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 199-26-14º BBM, de 12 de março de 2026, do Sd BM Mtel 615404-2 VAGNER BACKES, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita a alteração de desconto de 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 20 de março de 2026 para 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 19 de março de 2026 dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6875/2026 - N.B. Nr 44-26-1ªCBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtel 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, lotado no 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, solicita o abono de 01 (um) dia, a contar de 27 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BIBBM;
4. preencher o Formulário Informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6013/2026- N.B. nº 44-26-1ªCBM)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 13 de março de 2026, o Soldado BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “3760- Apto em Inspeção de Saúde para o serviço BM.”

Chapecó, 13 de março de 2026.

Major Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 13 de março de 2026, o Soldado BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 25/02/2026.”

Chapecó, 13 de março de 2026.

Major Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

LICENÇA PATERNIDADE

Ao Cb BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes, concedo 15 (quinze) dias de licença-paternidade, em razão do nascimento de seu filho Vicente Maran Costa, a contar de 05 de março de 2026, conforme certidão de nascimento Nr 10652 01 55 2026 1 00033 044 0018347 76.

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BI;
3. informe-se;
4. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 6839/2026 - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício Nº 186-26-14ºBBM, do Cb BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, o qual solicita alteração do horário do expediente, sendo a cumprir horário diferente do padrão do CBMSC (07h às 12h), a contar de 1º de fevereiro de 2026, com necessidade de compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 6536/2026 - N.B Nr 44-26-1ªCBM)

IV – AJUDÂNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, para atuar em função administrativa, à disposição da Polícia Civil de Santa Catarina - Delegacia de Polícia de Fronteira, Faxinal do Guedes-SC, no período de 28/03/2026 a 27/03/2028, conforme processo nº PCSC 869/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.696 de 12/02/2026) (Transcrição do BCBM nº 9 de 05/03/2026 - FI 558).

PORTARIA Nº 18/2026/SIND/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso de suas atribuições previstas no art. 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC c/c art. 4º, XVIII, e art. 6º, XI, ambos da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 18/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar os fatos narrados na Denúncia nº 7987/2026, formalizada à Corregedoria-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por meio do Sistema de Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, que se encontra anexa a esta portaria, envolvendo possíveis irregularidades de conduta da Sd BM Mtcl 719931-7 Nathália Gomes de Souza, da OBM de Abelardo Luz.

Art. 2º **Designar** o Major BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº10/2026/CBMSC

A Sindicância nº 10/2026/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 10/2026/SIND/CBMSC, de 03 de fevereiro de 2026, a fim de as circunstâncias do acidente envolvendo a viatura ABTR-187, Placas RXU9A26, conduzido pelo Chefe de Socorro do dia, o Cb BM Mtcl 932365-1 Douglas Henrique Blasi e uma ambulância do SAMU, Modelo Ford Transit, ano 2022, placas RYM7H33, em manobra no pátio do 14ºBBM-Xanxerê. Acidente ocorrido as 11:25h do dia 06 de janeiro de 2026, sem vítimas e com danos apenas à ambulância do SAMU, sendo encarregado de procedê-la o Aspirante a Oficial BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou devidamente apurada, no curso do presente procedimento, a responsabilidade material do condutor do ABTR-187, Cb BM Douglas Henrique Blasi, no evento que culminou no sinistro envolvendo a viatura. Contudo, a análise dos elementos probatórios constantes dos autos demonstra que não houve a configuração de conduta culposa, seja por imprudência, imperícia ou negligência, apta a caracterizar indícios da prática de crime militar ou de transgressão disciplinar. Isso porque a manobra realizada pelo militar ocorreu em observância às técnicas de condução da viatura, não havendo qualquer evidência de excesso de velocidade ou execução inadequada da manobra. Ademais, restou consignado que a viatura do SAMU encontrava-se posicionada em área de ponto cego em relação ao caminhão, circunstância que limitou a percepção do condutor do ABTR-187 e restringiu a possibilidade de adoção de conduta diversa para evitar o sinistro. Importa destacar, ainda, que o ABTR-187 possui dispositivo sonoro automático de alerta durante a manobra de marcha à ré, emitindo sinal estridente destinado justamente a advertir terceiros sobre a movimentação da viatura. Tal mecanismo encontrava-se em pleno funcionamento, circunstância que, em tese, poderia ter alertado o condutor da viatura do SAMU para a movimentação do caminhão, contribuindo para evitar o acidente. Todavia, conforme apurado, a viatura permaneceu imóvel durante a manobra. Ressalte-se, por fim, que não houve prejuízo ao erário ou ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, considerando que os reparos necessários serão integralmente custeados pelo seguro da viatura. Diante desse contexto, não se verifica elemento que indique atuação irregular, descuidada ou contrária ao dever de zelo pelo patrimônio público por parte do militar, razão pela qual não se vislumbram fundamentos para a imputação de transgressão disciplinar ou de crime militar;

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 14º BBM que:

- a) Materialize o processo digital e insira no SICOR;
- b) Encaminhe esta solução para publicação em BI do 14ºBBM;
- c) Arquive o processo no SGP-e.

Xanxerê, 05 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ºCBM)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº13/2026/CBMSC

A Sindicância nº 13/2026/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 13/2026/SIND/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026, a fim de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito (com pessoa ferida ou morta) objeto do Inquérito Técnico Nº43/2025/CBMSC, ocasião em que o Sr. Ledair Alves Ferreira teria sido atendido e conduzido ao hospital, buscando verificar se houve lesão corporal decorrente do acidente. Acidente envolvendo a viatura ASU-487, placa RLM0G74 da OBM de Abelardo Luz, que, estacionada, sofreu colisão da motocicleta, Placas MCR8A21, no Centro da cidade de Abelardo Luz, no dia 03 de Setembro de 2025, sendo encarregado de procedê-la o Major BM Mtcl 650380-5 LEONARDO ECCO. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que a vítima, o Sr Ledair Alves Ferreira, foi a causadora exclusiva do sinistro, inexistindo autoria diversa ou responsabilidade atribuível a terceiros, inclusive à Administração Pública. Portanto, entendendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar imputáveis a qualquer envolvido.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 14º BBM que:

- a) Materialize o processo digital e insira no SICOR;
- b) Encaminhe esta solução para publicação em BI do 14ºBBM;
- c) Arquive o processo no SGP-e.

Xanxerê, 05 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 53/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cb BM Mtcl 931794-5 **MICHEL RODRIGO BRASSO**, por não concluir a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano IM-CIU, Edital nº1.6.6.25.01/DIE/CBMSC, com participação obrigatória, de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU. infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir

ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 54/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao 3º Sgt BM Mtcl 931823-2 **ADELINO DA SILVA DE JESUS**, por não concluir a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano IM-CIU, Edital nº 1.6.6.25.01/DIE/CBMSC, com participação obrigatória, de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU. infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 921543-3 JÚLIO CÉZAR Soares de Anhaia como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 55/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Sd 1ª C BM Mtcl 719605-9 **LUCAS DAMASO DA SILVEIRA**, por não concluir a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano IM-CIU, Edital nº 1.6.6.25.01/DIE/CBMSC, com participação obrigatória, de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU. infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929648-4 JEFERSON WEIRICH como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 56/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Sd 2ª C BM Mtcl 719576-1 **NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR**, por não concluir a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano IM-CIU, Edital nº 1.6.6.25.01/DIE/CBMSC, com participação obrigatória, de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU. infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931799-6 ACÁCIO CARVALHO LEÃO como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 57/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cb BM Mtcl 931778-3 **ELTON DA SILVA ALVES**, por não concluir a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano IM-CIU, Edital nº 1.6.6.25.01/DIE/CBMSC, com participação obrigatória, de acordo com a Nota Nº 46-26-CORREGEDORIA: Relação de militares que não concluíram a Instrução de Manutenção – Combate a Incêndio Urbano | IM-CIU. infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 927060-4 **ORLANDO KUHN** como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

PORTARIA Nº 58/2026/PAD/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE DA 1ª/14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (14º BBM), no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Sd 1ª C BM Mtcl 719880-9 **PEDRO MACIEL ARGOLO**, por ter faltado à convocação para a reunião com o Comandante Geral do CBMSC no dia 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Xanxerê, sem ter apresentado justificativa tempestiva ou afastamento regulamentar, infringindo, em tese, o item 18 (não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 **RODRIGO MOESCH WELTER** como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 14ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar (N.B Nr 44-26-1ªCBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I6PZ32H8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL MATEUS PIVA (CPF: 037.XXX.229-XX) em 13/03/2026 às 17:22:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgxOF84MjJfMjAyNi9JNlBaMzJlOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000818/2026** e o código **I6PZ32H8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.